



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 154/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 20 (vinte) dias de férias remanescentes referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02(duas) etapas fracionadas, nos termos do Processo Administrativo n. 1565/2020:

1ª etapa: 05.07 a 14.07.2021;

2ª etapa: 29.09 a 08.10.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de novembro de 2020.

ALESSANDR
O ANDRADE
SPINDOLA:
80047653353

Assinado digitalmente por ALESSANDRO
ANDRADE SPINDOLA:80047653353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=0839135000157, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ARATPI,
OU=RFB e CPF A3, CN=ALESSANDRO
ANDRADE SPINDOLA:80047653353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
80047653353
Data: 2020-11-17 10:14:14
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados